

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

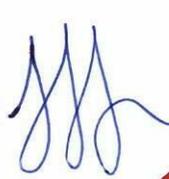
Aos 02 dias do mês de maio de 2023, às 09h em primeira convocação e em segunda convocação às 10h15, reuniram-se de forma presencial na sede da Procuradoria do Estado da Paraíba, localizado na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1498 - 3º andar, nesta Capital, os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**. Iniciada a reunião, registrada a ausência justificada do representante da Secretaria de Estado da Administração, o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos e de seu suplente, do representante do Conselho Estadual de Saúde, Dr. Antônio Eduardo Cunha, e de seu suplente, e do Dr. Fábio Andrade Medeiros representante da Procuradoria Geral do Estado, devidamente justificado em face de agendas institucionais preexistentes, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: (1) Jhonny Weslly Bezerra Costa (membro titular); (2) Francisco Petrônio de Oliveira Rolim (membro titular); (3) Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); (4) Paulo Márcio Soares Madruga (membro suplente), (5) Luiz Gustavo César de Barros Correia (membro titular) (6) Murilo Wagner Suassuna de Oliveira Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-PB (membro suplente) bem como a presença do Sr. Rembrandt Medeiros Asfora, Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da PB Saúde, verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e dispensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Presidente do Conselho de Administração, Sr. **JHONY WESLLY BEZERRA COSTA**, e secretariado pelo Sr. **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**. **ORDEM DO DIA: EXAME DO EXPEDIENTE:** 1. Aprovação das atas pendentes; 2. Apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2022. 3. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital General Édson Ramalho pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde- PB Saúde conforme protocolo de intenção; 4. Ampliação das atividades médicas Adulto e Infantil conforme estabelecido no contrato nº 043/2023; 5. Expansão dos serviços de saúde inerentes ao contrato do Metropolitano nº 0002/2023. Aberta a reunião às 09:34min, pelo Dr. Rembrandt Medeiros Asfora, ficou consignado que os p

ontos: 1. Aprovação das atas pendentes e 2. Apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2022 ficariam para apreciação na próxima reunião deste conselho, posteriormente passou a palavra ao Presidente do Conselho de Administração o Sr. Jhony Wellys, que salientou a importância dos serviços prestados pela PB Saúde e do incremento dos serviços junto ao Hospital Edson Ramalho e da Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), após as considerações iniciais, passou a palavra ao Superintendente da Fundação PB Saúde Dr. Luiz Gustavo, o qual destacou a importância da PB Saúde e relatou o atingimento das metas contratuais por meio do diálogo com os profissionais, destacando a necessidade de criação de método de pagamento médico por produção, via pessoa jurídica e passou a apresentar o relatório por meio de apresentação "Power bi". Após Dr. Jhony pediu a palavra, para trazer a baila a questão relativa à necessidade de prestação dos serviços médicos por meio de contratação de Pessoa Jurídica (PJ) de forma a permitir o avanço na assistência especializada no interior do Estado, ante a dificuldade de fixar médicos nessa localidade. Em seguida, Dr. Luiz seguiu a fazer esclarecimentos acerca do ponto 5 da ata de convocação, informando do cumprimento das metas e da responsabilidade da Direção Superior sobre os cumprimentos. Dr. Luiz Gustavo continuou a prestar esclarecimentos acerca dos serviços prestados no Hospital Metropolitano e a diferença entre os valores faturados e os custos de internação, sobretudo no serviço de transplantes cardiológico, que não há previsão no contrato de Gestão 002/2023 com a Secretaria de Estado da Saúde, sugerindo criação de novas metas, utilizando como exemplo, o procedimento de transplantes cardíacos, serviço de monitorização eletrofisiológica, além de apresentar proposta de aumento das metas atuais de consulta ambulatoriais. Por fim, a respeito do Hospital Metropolitano, foi apresentado a necessidade de melhoria na estrutura do bloco cirúrgico, assim foi solicitado a autorização de locação de equipamento para a realização de procedimentos, por 180 (cento e oitenta dias) até a finalização do procedimento comum. Além de informar o aumento do número de leitos no Hospital Metropolitano apenas com o melhor manejo das áreas úteis do hospital. Em seguida passou a analisar o contrato 043/2023 (ponto 4 da convocação) do serviço de hemodinâmica em Patos, o qual não fez previsão do serviço de UTIs que atendem demandas pré e pós operatória, nesse sentido, foi necessária a realização de reforma para instalação de leitos, de tal sorte solicitou a inclusão de aporte financeiro

ro no atual contrato para assegurar a viabilidade do serviço. Em seguida, após apresentação, Dr. Jhony Welly confirmou a necessidade do aporte contratual, além de indicar que o serviço de hemodinâmica de Patos possui a maior taxa proporcional de atendimento, acrescidos com a implementação do Programa "Coração Paraibano". Devolvida a palavra a Dr. Luiz Gustavo, passou a demonstrar a necessidade de contratação de serviços especializados como o de ecocardiografia, finalizando a questão do contrato de gestão 043/2023, solicitou a previsão de investimento e implantação de serviço de angioradiologia e cirurgia endovascular, bem como sugeriu a inclusão de cargos de livre provimento de forma atender as exigências legais, sendo apresentado o impacto financeiro da criação destes cargos. No que tange a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, Dr. Luiz passou a apresentar a necessidade de desvinculação da Secretaria de Saúde, além da necessidade da certificação do CEBAS, o qual estabeleceu como meta 90 (noventa) dias a Fundação proceda a solicitação de registro de certificação como entidade sem fins lucrativo; Após, passou a explicar a necessidade do pagamento por meio de produtividade, indicando os índices a serem utilizados. Passada a palavra ao Dr. Jhony, ele apresentou a informação que o Estado da Paraíba, não faz pagamento com referência a tabela SUS as cirurgias neurológicas. Devolvida a palavra a Dr. Luiz Gustavo, fez a solicitação de autorização para contratação de serviço especializado de Assessoria Jurídica em Direito do Trabalho, após explicação, passada a palavra para Dr. Rembrandt passou a explicar a dificuldade de gerenciamento dos gargalos do serviço de Assessoria Jurídica, de forma instituir uma política preventiva. Em seguida foi passada a palavra ao representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. Paulo Márcio, que indicou ser necessário o envio de estudo ao conselho sobre a viabilidade e necessidade da referida contratação, sendo possível no momento apenas a possibilidade de início de estudos para a referida contratação. Devolvida a palavra a Dr. Luiz Gustavo, passou a indicar a necessidade da ampliação dos cargos de livre provimento nos quadros da PB Saúde, locação de serviço de locação de veículo, além da necessidade de inclusão de previsão de passagens e diárias para profissionais. Da mesma forma, passou a explanar a necessidade de locação de imóvel para sede administrativa da Fundação, indicando os valores, além da necessidade da realização de reformas e melhorias, além da compra de mobiliário e equipamentos, além de apresentar a necessidade de inclusão de taxa administrativa

a de gestão para custear a sede e a locação de galpão para centro de distribuição no importe médio de 4%; Apresentou em seguida a necessidade de criação de um Núcleo de Suprimentos em Patos, por meio de locação de um novo galpão. Da mesma forma, informou aos conselheiros da contratação de 21 (vinte e um) ambulâncias tipo D por meio de contrato de locação; Passada palavra para Dr. Jhony, ele explicou que o atual contrato de locação de ambulâncias do Estado, encontra-se prejudicado ante a falência da empresa e do alto custo para contratação de veículos próprios, tendo o Estado adquirido 40 (quarenta) unidades que ficaram fixas nas unidades hospitalares ao passo que os veículos de suporte avançado locados por meio da PB Saúde ficaram em bases descentralizadas pelo interior do Estado, além de informar que o Estado locou mais uma aeronave; Em relação ao Hospital Edson Ramalho (ponto 3 da convocação), Dr. Luiz Gustavo, passou a discriminar os eixos de atuação da PB Saúde naquela unidade, além da instalação de serviço de emergência clínica em otorrinolaringologia. Passada palavra a Dr. Jhony, ele passou a explicar que o Hospital Edson Ramalho terá como foco principal a inclusão de serviços ainda não prestados pelo serviço público de saúde, como a urologia, endoscopia e colonoscopia, além da ampliação dos serviços realizados naquela unidade. Em ato contínuo, foi devolvida a palavra a Dr. Luiz Gustavo, apresentou aos conselheiros que o custeio hospitalar por intermédio da Fundação PB Saúde será menor do que pelo atual modelo gerido pelo Estado da Paraíba, demonstrando a vantajosidade da contratação. Passada novamente a palavra a Dr. Jhony, ele explicou que os prestadores de serviços do Hospital Edson Ramalho serão transferidos para outras unidades hospitalares geridas pelo Estado da Paraíba e os servidores vinculados à Polícia Militar serão transferidos para a Policlínica Integrada da Segurança Pública (POINSP), a qual será administrada pela Polícia Militar. Após explicações de Dr. Jhony, Dr. Luiz Gustavo passou a explicar a necessidade de criação de gratificação de Incentivo de Desempenho por Atividades Especiais - IDAE e gratificação de Serviço Extraordinários - GSE para profissionais de livre provimento, indicando a previsão legal na Lei Estadual 58/2003, de maneira análoga. Em relação ao tema foi passada a palavra à Dr. Rembrandt, passou a explicar que a gratificação em tela será aplicada apenas aos profissionais de Livre Provimento submetidos a controle de Jornada e que prestem serviços caracterizados como hora extra; Dr. Marialvo, representante da SEFAZ/PB, questionou se às gratificações

expostas fugiriam do quadro já aprovado e que será necessário a indicação de metas e critérios para a sua concessão, no mesmo sentido opinou o Dr. Paulo Márcio da PG E, que apontou que na forma exposta sua concessão seria discricionária, sem critérios específicos, havendo necessidade da identificação de metas e critérios. Sendo sugerido pelos conselheiros uma possível avaliação da correção das gratificações já existentes, antes de deliberar sobre criação de nova espécie. Devolvida a palavra para Dr. Luiz Gustavo, apresentou os valores a serem aditivados nos atuais contratos de gestão 002/2023 e no 043/2023, incluindo os valores à título de investimentos no serviço. Da mesma forma indicou a necessidade de criação de taxa administrativa 3,95% em cada contrato de gestão, além da necessidade de contratação do núcleo de suprimentos em Patos e a restituição do valor para investimento na sede administrativa. Após as explanações ficou deliberado: Dr. Marialvo sugeriu a marcação de nova data para continuidade da reunião, após analisar os valores envolvidos; passada a palavra para Dr. Jhony, solicitou que fossem discutidas as questões relacionadas ao Hospital Metropolitano e a Hemodinâmica de Patos; Após análises dos questionamentos, ficou deliberado a interrupção da presente reunião e o agendamento de nova data, para sexta feira (19/05/2023) às 09h na Procuradoria Geral do Estado, para deliberação dos itens da pauta. Encerrada reunião às 11:38. No dia 19/05/2023 às 9h, foi reaberta a reunião do Conselho de Administração da PB Saúde, registrada a ausência justificada do representante da Secretaria de Estado da Administração, o Sr. Carlos Tibério Limeira Santos, e de seu suplente, do representante do Conselho Estadual de Saúde, Dr. Antônio Eduardo Cunha, e de seu suplente, do Dr. Fábio Andrade Medeiros representante da Procuradoria Geral do Estado, do Sr. Jhonny Wesley Bezerra Costa e do Murilo Wagner Suassuna de Oliveira Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-PB, devidamente justificado em face de agendas institucionais preexistentes, tendo comparecido os seguintes membros do Conselho de Administração: (1) Renata Valéria Nóbrega (membro suplente); (2) Francisco Petrônio de Oliveira Rolim (membro titular); (3) Marialvo Laureano dos Santos Filho (membro titular); (4) Paulo Márcio Soares Madruga (membro suplente), (5) Luiz Gustavo César de Barros Correia (membro titular) bem como a presença do Sr. Rembrandt Medeiros Asfora, Assessor Executivo de Assuntos Jurídicos da PB Saúde, verificando-se a presença do número regimental de Conselheiros previsto no Estatuto, e di



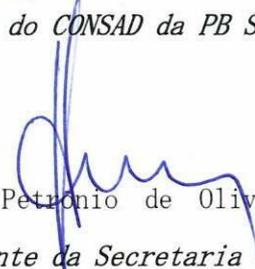
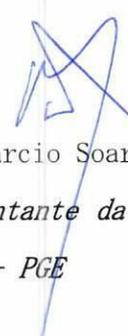
spensando-se às demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pela Sra. **RENATA VALÉRIA NÓBREGA**, e secretariado pelo Sr. **MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS**, ratificou que os pontos 1. Aprovação das atas pendentes; 2. Apreciação do Relatório Anual de Gestão de 2022, ficariam para apreciação na próxima reunião deste Conselho e passou a votação os seguintes pontos: 3. Apresentação do Plano de Trabalho para gestão do Hospital General Édson Ramalho pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde- PB Saúde conforme protocolo de intenção, passada a palavra a Dr. Luiz explicou a necessidade da atuação da PB Saúde no Edson Ramalho, com o fito de corrigir um possível colapso do serviço, face a retirada de profissionais combatentes do hospital em virtude de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com Ministério Público Estadual, em seguida passada a palavra a Dr. Marialvo, o mesmo informou que estava satisfeito com os dados apresentados e concordou com o plano de trabalho do Edson Ramalho, sendo o entendimento compartilhado pelos demais conselheiros, sendo o ponto aprovado pelo conselho por unanimidade e sem quaisquer restrições. Passada a palavra a Dra. Renata, a mesma passou a deliberar sobre o ponto 4. Ampliação das atividades médicas Adulto e Infantil conforme estabelecido no contrato nº 043/2023, nesse sentido justificou a necessidade de ampliação contratual, uma vez que o contrato original incluía apenas o serviço de hemodinâmica. Passada a palavra a Dr. Luiz, que explicou que dentre os valores previstos no atual contrato, apenas os referentes ao serviço em campina estão dentro do orçamento. No tocante a Patos, seria necessário a inclusão do ambulatório de egressos, dos leitos de UTI, dentre outros serviços. Informando os valores a serem acrescidos. **Colocado em votação**, Dr. Marialvo indicou que o aumento seria em mais de 50% do valor contratual, mas concordou com a alteração, sendo acompanhado pelos demais conselheiros, aprovando assim por unanimidade e sem quaisquer restrições as sugestões apresentadas pela Direção Superior da PB Saúde, aditivando-se assim ao contrato atual o valor mensal de R\$ 3.070.490,87 (três milhões setenta mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) e anual para R\$ 36.845.890,44 (trinta e seis milhões oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos). Devolvida a palavra a Dra. Renata, passou a apreciar o item 5. Expansão dos serviços de saúde inerentes ao contrato do Metropolitano nº 0002/2023, nesse sentido explicou que houve um aumento do número de leitos e nos serviços vinculado

s ao Hospital Metropolitano. Em seguida, Dr. Luiz que explicou que o Hospital Metropolitano está entre os 3 maiores hospitais públicos do Brasil em alta complexidade, e apresentou a propostas de ativação de 6 salas cirúrgicas, aumentando assim as metas estabelecidas em contrato, além da inclusão dos transplantes cardíacos; da mesma forma solicitou autorização para locação dos equipamentos do centro cirúrgico e da monitorização eletrofisiológica e o aumento dos atendimentos ambulatoriais cardi e neuro. Passando o Hospital Metropolitano a um total de 300 leitos (atualmente 216). Passando a palavra Dra. Renata, a mesma explicou que com a habilitação dos procedimentos, parte dos valores de acréscimos serão pagos pelo Ministério da Saúde. Passando a votação, foi aprovado por unanimidade, as sugestões apresentadas pela Direção Superior da PB Saúde, aditivando-se o contrato originário no importe mensal de R\$ 2.532.723,33 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) e anual de R\$ 30.392.679,96 (trinta milhões trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Em seguida, foi solicitada a inclusão de ponto extra na pauta, sendo deferido, assim foi discutido o Plano de trabalho das ambulâncias, o qual havia sido objeto de discussão na primeira parte reunião, a contratação de 21 ambulâncias de alta complexidade para dar suporte ao projeto coração paraibano com 6 (seis) veículos reservas, também informou que a rede estadual contratou 40 (quarenta) ambulâncias de suporte básico para serem distribuídas nos serviços de saúde. Dr. Luiz explicou que o serviço contratado pela SES estaria próximo ao vencimento, foi passando para a PB Saúde a obrigação da contratação do serviço das ambulâncias de alta complexidade; ainda informou que o programa coração paraibano é único no Brasil, onde o paciente em até 120 minutos o paciente realiza o procedimento cardíaco, e que já havia sido realizado mais de 400 procedimentos em Patos e Campina Grande, só neste ano. Após passou a demonstrar os detalhes do contrato de locação das ambulâncias, explicando que as ambulâncias possuem limite de quilometragem o que torna inviável a compra direta do estado, após a apresentação dos valores, solicitou a aprovação, sendo aprovado na por unanimidade. Da mesma forma foi incluída a definição do calendário de reuniões ordinárias do presente conselho sendo definido que as mesmas aconteceram sempre nas primeiras sextas-feiras de Junho (02/06), Agosto (04/08), Outubro (06/10) e Dezembro (01/12), ficando aprovado por unanimidade e se

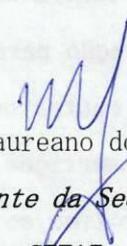
m quaisquer restrições. Fica consignado a manifestação do Dr. Marialvo Laureano representante da SEFAZ, o qual solicitou a marcação de reunião extraordinária após a concessão da certificação CEBAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 10h33, e eu MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS, por ordem da Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata assinada pela Sra. Presidente do Conselho de Administração Renata Valéria Nóbrega.


Renata Valéria Nóbrega

Presidente do CONSAD da PB SAÚDE

 Francisco Petronio de Oliveira Rolim  Paulo Márcio Soares Madruga

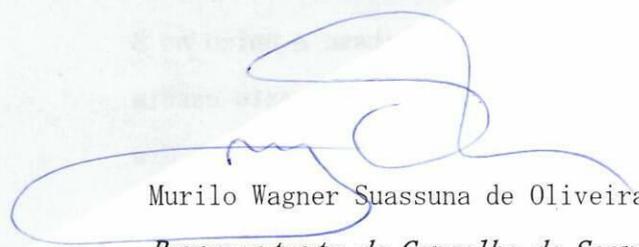
Representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG *Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE*

 Marialvo Laureano dos Santos Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

 Luiz Gustavo Cesar de Barros Correia

Representante da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

 Murilo Wagner Suassuna de Oliveira

Representante do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS-PB